



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/11/2016 ATÉ 03/11/2016



INDÍCE

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	2
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 SITE IDIFUSORA.....	3
4	CEMULHER	
	4.1 BLOG DO ANTONIO PEREIRA.....	4
5	CNJ	
	5.1 BLOG ROBERT LOBATO.....	5
6	COMARCAS	
	6.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	6
	6.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	7 8
	6.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	9
	6.4 BLOG DO MINARD.....	10 11 12
	6.5 BLOG DO NETO FERREIRA	13 14 15
	6.6 BLOG LUÍS PABLO.....	16
	6.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
	6.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	6.9 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	19
7	DECISÕES	
	7.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	20
	7.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	21
8	JUÍZES	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	23
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	24
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG DANIEL MATOS.....	25

Violência de gênero é tema de reunião entre presidente do TJMA e entidades femininas

03/11/2016 05:00:15

Maria Mary entrega documento para o presidente do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, recebeu representantes do Fórum Maranhense de Mulheres, Rede Amiga da Mulher e Conselho Maranhense de Condição Feminina, a fim de discutir questões relacionadas a garantias de segurança jurídica nas lides que versam sobre violência de gênero no Maranhão.

Durante a reunião, que aconteceu na sexta-feira (28), uma das coordenadoras do Fórum Maranhense de Mulheres, Maria Mary Ferreira, protocolou documento ao TJMA, apresentando pedidos com o fim de melhorias nos julgamentos de processos que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado. Entre as solicitações, a realização de cursos de formação continuada para magistrados sobre a Lei Maria da Penha e suas aplicações, qualificação para realização de oitiva de crianças e fóruns de discussão entre magistrados e a sociedade sobre o tema.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha ressaltou que o trabalho de formação continuada sobre o tema tem sido desenvolvido junto aos magistrados e servidores e afirmou que o Judiciário, através da Escola da Magistratura do Maranhão, poderá organizar mais cursos relacionados à Lei Maria da Penha, além de promover fóruns de discussão aberta entre o Judiciário, entidades representativas e sociedade, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do TJMA e apoio às atividades organizadas pelos movimentos.

O presidente destacou, ainda, os trabalhos promovidos pelo Judiciário que tem fomentado a valorização da mulher e combate a cultura do estupro, como a I Semana Estadual de Valorização da Mulher, que aconteceu em julho deste ano, organizado pela CEMULHER, cuja presidência é da desembargadora Angela Salazar. Além disso, foram realizados mutirões de julgamentos em todo o Maranhão e, ainda, atividades como seminários que discutiram o tema com a sociedade.

O documento entregue ao TJMA foi assinado pelas coordenadoras do Fórum Maranhense de Mulheres, Maria Mary Ferreira, Neuzely Maria de Almeida Pinto e Daiana Roberta Silva Gomes.

1º Juizado Criminal repassa mais de R\$ 160 mil para projetos sociais

03/11/2016 19:13:18

O 1º Juizado Criminal da Capital repassou para entidades da sociedade civil organizada o valor de R\$ 163.130,90 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta reais e noventa centavos) referentes à arrecadação com transação penal realizada na unidade ao longo de 2016. A entrega dos valores foi feita na manhã dessa terça-feira 1º, pela juíza Andrea Perlmutter Lago, titular do 1º Jecrim, que fica localizado no Fórum de Justiça Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís.

Ao todo foram contempladas 17 entidades, cada uma recebeu valores que variam de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento da proposta apresentada. Todos os projetos apoiados pela ação do 1º Jecrim são de cunho social e visam a atender atividades essenciais a segurança pública, educação e saúde.

A magistrada falou do rigor com que atualmente só juizados vem tendo na gestão desses recursos e lembrou da importância da prestação de contas que deve ser feito pela entidade beneficiada. "A demanda é muito grande e chegamos a receber cerca de cem projetos por ano. Assim, para atender um número maior de instituições, nós trabalhamos com o valor limite de dez mil reais. Após o recebimento, cada instituição é visitada pela equipe multiprofissional e tem um prazo de até 90 dias para executar o projeto e prestar contas do valor investido", esclareceu Andrea Lago.

Para Ana Zélia, representante da Creche Tia Júlia, localizada no bairro Sacavém, a valor repassado pelo 1º Jecrim é de fundamental importância para montagem da brinquedoteca proposta no projeto base. A creche atende gratuitamente 180 crianças por dia e também tem projetos voltados para idosos. "Vamos conseguir construir um espaço lúdico melhor estruturado e que vai contribuir na educação e formação das crianças atendidas", informou.

Outra entidade atendida foi o Institui Antonio Jorge Dino, que apresentou importante projeto para compra de medicamento para dor, utilizado por pessoas que estão em tratamento contra o câncer.

A transação penal

O instituto da transação penal, na prática, se configura como uma espécie de acordo em que a parte supostamente autora da ação delitiva aceita uma proposta do representante do Ministério Público para encerrar uma ação. Das propostas, as mais comuns são a prestação de serviços à comunidade e o pagamento de valores em moeda corrente, que posteriormente é revertido para projetos sociais por meio das doações.

Atualmente, os procedimentos relativos à destinação de valores são regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mediante a Resolução 154. Posteriormente, a Corregedoria da Justiça do Maranhão também instituiu norma (Provimento 10/2012) que orienta as unidades judiciais sobre os critérios aplicados na gestão e destinação dos recursos.

Gestão responsável dos recursos

Para garantir o sucesso da medida, o 1º Jecrim conta com uma equipe multiprofissional formada por uma psicóloga e duas assistentes sociais. Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pela equipe está o de realizar o acompanhamento e a fiscalização, a partir do aceite da transação penal pelo suposto autor do fato, como forma de garantir a efetividade no cumprimento do acordo.

Segundo a assistente social Aída Canaveira todo o procedimento segue normas vigentes e um rigoroso processo na escolha das entidades selecionadas, que tem início com a elaboração e publicação do edital para chamamento e seleção.

Rito dos juizados especiais

Regulamentados pela Lei 9.099/95, os juizados especiais se diferenciam da chamada Justiça Comum devido a adoção dos critérios como simplicidade e informalidade, buscando, sempre que possível, a solução dos conflitos mediante a conciliação ou a transação.

Na esfera criminal, os juizados atuam no processamento das contravenções penais e crimes de menor potencial ofensivo, que são aqueles em que a pena não ultrapassa dois anos, segundo a Lei 9.099/95. Antes de 1995 essas unidades eram conhecidas como juizados de pequenas causas.

Flávio Dino se autopromove com obra que fez por ordem da Justiça

Recuperação da Barragem do Bacanga determinada pela Justiça, não um gesto de boa vontade do governador

O governador Flávio Dino (PCdoB) ocupou mais uma vez as redes sociais para exaltar um feito seu como algo grandioso, tentando fazer crer que foi resultado da sua competência e boa vontade. E, como sempre, não perdeu a oportunidade de atacar seus adversários políticos. Ao divulgar, em seu perfil pessoal no Instagram, a recuperação da Barragem do Bacanga, o comunista omitiu que só fez a obra por ordem da Justiça, que interviu na questão diante do risco de uma tragédia.

A recuperação da barragem foi determinada em junho deste ano pelo juiz da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, Douglas Martins, em resposta a uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão.

O MP constatou, por meio de provas coletadas, que o lago Bacanga vinha sendo ponto de despejo contínuo de esgoto *in natura* e de lixo, o que causava a morte de diversas espécies de animais aquáticos por insuficiência de oxigênio e pelo acúmulo de matéria orgânica na superfície da estrutura, construída na década de 60 pelo então governador José Sarney.

As sucessivas manifestações das comunidades temerosas por um colapso da barragem e a consequente inundação de casas de ribeirinhos, com saldo de milhares de desabrigados, principalmente no bairro Sá Viana, também sensibilizou as autoridades judiciárias e promotores.

Prazo

O magistrado deu 90 dias para que o Governo do Estado apresentasse o cronograma do serviço e estabeleceu prazo máximo de um ano para a despoluição das águas e para a recuperação do equipamento público. A multa diária fixada para o caso de descumprimento foi de R\$ 3 mil, montante que seria destinado ao Fundo Federal dos Direitos Difusos.

Obrigado pelo Judiciário a realizar a reforma, o governador assume postura descabida ao se autopromover à custa de uma obra que não foi fruto de sua iniciativa.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, recebeu representantes do Fórum Maranhense de Mulheres, Rede Amiga da Mulher e Conselho Maranhense de Condição Feminina, a fim de discutir questões relacionadas a garantias de segurança jurídica nas lides que versam sobre violência de gênero no Maranhão.

Durante a reunião, que aconteceu na sexta-feira (28), uma das coordenadoras do Fórum Maranhense de Mulheres, Maria Mary Ferreira, protocolou documento ao TJMA, apresentando pedidos com o fim de melhorias nos julgamentos de processos que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado. Entre as solicitações, a realização de cursos de formação continuada para magistrados sobre a Lei Maria da Penha e suas aplicações, qualificação para realização de oitiva de crianças e fóruns de discussão entre magistrados e a sociedade sobre o tema.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha ressaltou que o trabalho de formação continuada sobre o tema tem sido desenvolvido junto aos magistrados e servidores e afirmou que o Judiciário, através da Escola da Magistratura do Maranhão, poderá organizar mais cursos relacionados à Lei Maria da Penha, além de promover fóruns de discussão aberta entre o Judiciário, entidades representativas e sociedade, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do TJMA e apoio às atividades organizadas pelos movimentos.

O presidente destacou, ainda, os trabalhos promovidos pelo Judiciário que tem fomentado a valorização da mulher e combate a cultura do estupro, como a I Semana Estadual de Valorização da Mulher, que aconteceu em julho deste ano, organizado pela CEMULHER, cuja presidência é da desembargadora Angela Salazar. Além disso, foram realizados mutirões de julgamentos em todo o Maranhão e, ainda, atividades como seminários que discutiram o tema com a sociedade.

Benedito Leite: Justiça determina pagamento de salários atrasados em até 72 horas

Prefeito Laureano Barros deu calote nos servidores

A Justiça determinou que seja efetuado o pagamento dos salários atrasados dos servidores do município de Benedito Leite, termo judiciário da Comarca de São Domingos do Azeitão. Em caso de descumprimento foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil, além de responsabilização criminal.

O Banco do Brasil da cidade de Uruçuí, no Piauí, é o estabelecimento financeiro responsável pela disponibilização dos valores dos vencimentos dos servidores de Benedito Leite.

O pagamento deve priorizar servidores efetivos, concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983, e os que tiverem maior número de parcelas em atraso.

A decisão, assinada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras, atende pedidos formulados em Ação Civil Pública proposta pelo promotor de justiça Laécio Ramos do Vale, da Comarca de São Domingos do Azeitão.

Para a efetivação do pagamento, a Justiça também ordenou que a folha de pagamento dos servidores deve ser encaminhada pela Prefeitura, no prazo de 48 horas, ao Banco do Brasil, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil, por dia de descumprimento, aplicada, de forma solidária, ao Município e ao prefeito Laureano da Silva Barros, além da responsabilização criminal.

Foi determinado ainda o bloqueio de 60% dos valores recebidos pelo Município, relativos aos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros, para o pagamento dos salários atrasados.

ATRASOS

O Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Benedito Leite e o prefeito Laureano da Silva Barros, devido a denúncias de servidores municipais, apontando atrasos constantes no pagamento dos salários.

O município de Benedito Leite fica localizado a 804 km de São Luís.

Francisco das Chagas vai enfrentar novo júri em São José de Ribamar

03/11/2016 16:42:46

Advogado Jocundo Franco vai defender Chagas

O mecânico Francisco das Chagas, que cumpre penas acumuladas que totalizam 300 anos de prisão, por matar e emascular 42 crianças, vai a novo júri popular, no próximo dia 7, em São José de Ribamar, sob acusação de haver assassinado o garoto Jailson Viana.

Ele terá em sua defesa os experientes causídicos Erivelton Lago, que é presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Maranhão e Jocundo Dias. O julgamento do pedófilo está agitando a cidade de José de Ribamar.

O post [Francisco das Chagas vai enfrentar novo júri em São José de Ribamar](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Justiça afasta prefeito Beto Pixuta por não pagar servidores de Matinha

03/11/2016 16:05:28

O juiz da Comarca de Matinha, Celso Serafim Junior, afastou o prefeito Marcos Robert Silva Costa, conhecido popularmente como Beto Pixuta. A decisão foi tomada no dia 25 de outubro, mas só agora foi divulgada e o vice, Valdemir Santos Amaral, deve assumir nesta quinta-feira (3).

O afastamento partiu de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público, através da promotora Karini Kirimis Viegas, devido aos constantes atrasos de pagamento aos servidores públicos municipais.

No pedido, a promotora diz que a cidade vem recebendo todos os meses os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim Beto Pixuta deixa de cumprir com suas obrigações enquanto prefeito e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo há pelo menos três meses.

Em seu despacho, o juiz faz alusão ainda ao fato de Beto e seu grupo perder as eleições, o que pode ocasionar a ocultação e perdimentos de dados relevantes para a instrução do processo e para o estado de legalidade.

"Veja-se que vem ocorrendo turbacão da apuracão dos fatos, sendo maquiada a folha de pagamento do município, pois segundo o parquet casos mais graves como o do vice-prefeito, que está sem receber a mais de 5 meses e teve seu nome excluído do sistema de pagamento do município, alias folha de pagamento que soma mais de dois milhões de reais para servidores/funcionários e contratados, consoante se apura nos autos da ação Civil Pública, o que é um absurdo diante da estrutura do município, o que pode inclusive ensejar outra improbidade caracterizada pelo desatendimento da Lei Complementar 101/2000", afirmou o juiz.

Por fim, o magistrado determinou o afastamento imediato do prefeito Beto Pixuta até a finalização da ação movida pelo Ministério Público e mandou empossar o vice-prefeito, Valdemir Santos Amaral. Serafim ainda determina que seja oficializado o secretário de Finanças para providenciar imediatamente o pagamento dos servidores do município, contratados, concursados ou nomeados no período de 24 sob pena de prisão.

De acordo com as informações, o presidente da Câmara de Vereadores de Matinha já foi intimado e deve dá posse ainda hoje ao vice-prefeito.

Beto Pixuta foi eleito em 2012 desde então é recordista de processos no Maranhão, inclusive de outras gestões na cidade de Matinha. Greves, paralisações e protesto levaram ao Ministério Público ingressar na justiça contra o prefeito.

O post [Justiça afasta prefeito Beto Pixuta por não pagar servidores de Matinha](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Justiça condena prefeito de Primeira Cruz por improbidade

03/11/2016 07:48:34

Em sentenças datadas dessa segunda-feira (31), o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da comarca de Humberto de Campos, condenou o prefeito do município de Primeira Cruz (termo), Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa, por atos de improbidade administrativa caracterizados pelas contratações irregulares das servidoras N. M. A. S. (Processo 1211-54.2014.8.10.0090) e M. E. S. M (Processo 1212-39.2014.8.10.0090).

Entre as condenações ao ex-gestor, a perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por 03 (três) anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Em ambas as sentenças, o ex-prefeito é condenado ainda ao pagamento de multa civil de 25 (vinte e cinco) vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeito de Primeira Cruz, além de pagamento das custas processuais.

As sentenças atendem a Ações Civis Públicas por Ato de Improbidade Administrativa interpostas pelo Ministério Público em desfavor do ex-gestor em função da "contratação sem prévia aprovação em concurso público e posterior demissão" das citadas servidoras.

De acordo com a ação, as contratações irregulares se deram nos anos de 1998 e 2005, respectivamente, sob a gestão de outro prefeito do município, entretanto perduraram quando da titularização do requerido à frente da Prefeitura de Primeira Cruz.

Em plantão do TJ, desembargador Raimundo Barros deve decidir pelo retorno de Beto Pixuta

03/11/2016 16:14:14

Blog Marcelo Vieira

Afastado da prefeitura de Matinha por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público, Beto Pixuta já comemora nos bastidores seu retorno ao cargo de prefeito. Ele já entrou com recurso no Tribunal de Justiça do Maranhão para tentar reverter a decisão do juiz Celso Serafim Júnior. Segundo fontes do blog, a decisão favorável deve sair no plantão do desembargador Raimundo Barros, na noite de hoje.

De acordo com a decisão, se trata de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público, através da promotora Karini Kirimis Viegas, que ajuizou a ação devido aos constantes atrasos de pagamento aos servidores público municipais.

No pedido, a promotora diz que a cidade vem recebendo todos os meses os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim o prefeito Beto Pixuta deixa de cumprir com suas obrigações enquanto prefeito e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo a pelo menos três meses. Pois bem, circula na cidade que o prefeito afastado tenta voltar ainda hoje ao cargo via Tribunal de Justiça.

O blog também foi informado que presidente da Câmara de Vereadores de Matinha, Ulisses Silva Neto, poderia dá posse ao vice Valdemir Santos Amaral hoje pela manhã, mas preferiu deixar para gora a tarde, por volta das 16 horas. O vice-prefeito rompeu há dois anos com o prefeito afastado que hoje é um dos gestores mais processados do estado.

O clima neste momento é de insegurança na cidade de Matinha e a população, que está abandonada, pede melhores dias. Já os aliados de Beto Pixuta, já comemoram o retorno de um dos piores gestores do Maranhão.

Prefeito de Benedito Leite tem 72 h para pagar servidores sob pena de multa

03/11/2016 10:50:59

Prefeito Laureano Barros

O Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Benedito Leite e o prefeito Laureano da Silva Barros, devido a denúncias de servidores municipais, apontando atrasos constantes no pagamento dos salários.

A Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão, através do juiz Caio Davi Medeiros Veras, determinou que seja efetuado o pagamento dos salários atrasados dos servidores e em caso de descumprimento foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil, além de responsabilização criminal. O Banco do Brasil da cidade de Uruçuí, no Piauí, é o estabelecimento financeiro responsável pela disponibilização dos valores dos vencimentos dos servidores de Benedito Leite.

O pagamento deve priorizar servidores efetivos, concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983, e os que tiverem maior número de parcelas em atraso.

Para a efetivação do pagamento, a Justiça também ordenou que a folha de pagamento dos servidores deve ser encaminhada pela Prefeitura, no prazo de 48 horas, ao Banco do Brasil, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil, por dia de descumprimento, aplicada, de forma solidária, ao Município e ao prefeito Laureano da Silva Barros, além da responsabilização criminal.

Foi determinado ainda o bloqueio de 60% dos valores recebidos pelo Município, relativos aos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros, para o pagamento dos salários atrasados.

O post [Prefeito de Benedito Leite tem 72 h para pagar servidores sob pena de multa](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Justiça afasta prefeito Beto Pixuta por não pagar servidores de Matinha

03/11/2016 07:00:49

Beto Pixuta

O juiz da Comarca de Matinha, Celso Serafim Junior, afastou o prefeito Marcos Robert Silva Costa, conhecido popularmente como Beto Pixuta. A decisão foi tomada no dia 25 de outubro, mas só agora foi divulgada e o vice, Valdemir Santos Amaral, deve assumir nesta quinta-feira (3).

O afastamento partiu de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público, através da promotora Karini Kirimis Viegas, devido aos constantes atrasos de pagamento aos servidores públicos municipais.

No pedido, a promotora diz que a cidade vem recebendo todos os meses os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim Beto Pixuta deixa de cumprir com suas obrigações enquanto prefeito e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo há pelo menos três meses.

Em seu despacho, o juiz faz alusão ainda ao fato de Beto e seu grupo perder as eleições, o que pode ocasionar a ocultação e perdimentos de dados relevantes para a instrução do processo e para o estado de legalidade.

"Veja-se que vem ocorrendo turbação da apuração dos fatos, sendo maquiada a folha de pagamento do município, pois segundo o parquet casos mais graves como o do vice-prefeito, que está sem receber a mais de 5 meses e teve seu nome excluído do sistema de pagamento do município, alias folha de pagamento que soma mais de dois milhões de reais para servidores/funcionários e contratados, consoante se apura nos autos da ação Civil Pública, o que é um absurdo diante da estrutura do município, o que pode inclusive ensejar outra improbidade caracterizada pelo desatendimento da Lei Complementar 101/2000", afirmou o juiz.

Por fim, o magistrado determinou o afastamento imediato do prefeito Beto Pixuta até a finalização da ação movida pelo Ministério Público e mandou empossar o vice-prefeito, Valdemir Santos Amaral. Serafim ainda determina que seja oficializado o secretário de Finanças para providenciar imediatamente o pagamento dos servidores do município, contratados, concursados ou nomeados no período de 24 sob pena de prisão.

De acordo com as informações, o presidente da Câmara de Vereadores de Matinha já foi intimado e deve dá posse ainda hoje ao vice-prefeito.

Beto Pixuta foi eleito em 2012 desde então é recordista de processos no Maranhão, inclusive de outras gestões na cidade de Matinha. Greves, paralisações e protesto levaram ao Ministério Público ingressar na justiça contra o prefeito.

As informações são da [Folha de S. João Batista](#)

O post [Justiça afasta prefeito Beto Pixuta por não pagar servidores de Matinha](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

O juiz da Comarca de Matinha, Celso Serafim Junior, afastou o prefeito Marcos Robert Silva Costa, conhecido popularmente como Beto Pixuta. A decisão foi tomada no dia 25 de outubro, mas só agora foi divulgada e o vice, Valdemir Santos Amaral, deve assumir nesta quinta-feira (3).

O afastamento partiu de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público, através da promotora Karini Kirmis Viegas, devido aos constantes atrasos de pagamento aos servidores públicos municipais.

No pedido, a promotora diz que a cidade vem recebendo todos os meses os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim Beto Pixuta deixa de cumprir com suas obrigações enquanto prefeito e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo há pelo menos três meses.

Em seu despacho, o juiz faz alusão ainda ao fato de Beto e seu grupo perder as eleições, o que pode ocasionar a ocultação e perdimentos de dados relevantes para a instrução do processo e para o estado de legalidade.

“Veja-se que vem ocorrendo turbação da apuração dos fatos, sendo maquiada a folha de pagamento do município, pois segundo o parquet casos mais graves como o do vice-prefeito, que está sem receber a mais de 5 meses e teve seu nome excluído do sistema de pagamento do município, alias folha de pagamento que soma mais de dois milhões de reais para servidores/funcionários e contratados, consoante se apura nos autos da ação Civil Pública, o que é um absurdo diante da estrutura do município, o que pode inclusive ensejar outra improbidade caracterizada pelo desatendimento da Lei Complementar 101/2000”, afirmou o juiz.

Por fim, o magistrado determinou o afastamento imediato do prefeito Beto Pixuta até a finalização da ação movida pelo Ministério Público e mandou empossar o vice-prefeito, Valdemir Santos Amaral. Serafim ainda determina que seja oficializado o secretário de Finanças para providenciar imediatamente o pagamento dos servidores do município, contratados, concursados ou nomeados no período de 24 sob pena de prisão.

De acordo com as informações, o presidente da Câmara de Vereadores de Matinha já foi intimado e deve dá posse ainda hoje ao vice-prefeito.

Beto Pixuta foi eleito em 2012 desde então é recordista de processos no Maranhão, inclusive de outras gestões na cidade de Matinha. Greves, paralisações e protesto levaram ao Ministério Público ingressar na justiça contra o prefeito.

Prefeito de Matinha é afastado do cargo por não pagar salários dos servidores

03/11/2016 08:37:17

O prefeito de Matinha, Marcos Robert Silva Costa, conhecido como Beto Pixuta, foi afastado do cargo no dia 25 de outubro por atos de improbidade administrativa. A decisão foi do juiz da Comarca de Matinha, Celso Serafim Junior.

O magistrado acatou o pedido do Ministério Público do Maranhão que denunciou o gestor pelos constantes atrasos de pagamento aos servidores públicos municipais.

De acordo com o MPMA, a cidade de Matinha vem recebendo todo os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim o prefeito deixa de cumprir com suas obrigações enquanto administrador público e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo há pelo menos três meses.

"Veja-se que vem ocorrendo turbação da apuração dos fatos, sendo maquiada a folha de pagamento do município, pois segundo o parquet casos mais graves como o do vice-prefeito, que está sem receber a mais de 5 meses e teve seu nome excluído do sistema de pagamento do município, aliás folha de pagamento que soma mais de dois milhões de reais para servidores/funcionários e contratados, consoante se apura nos autos da ação Civil Pública, o que é um absurdo diante da estrutura do município, o que pode inclusive ensejar outra improbidade caracterizada pelo desatendimento da Lei Complementar 101/2000", declarou o juiz.

O juiz determinou o afastamento imediato de Beto Pixuta até a finalização da ação movida pelo Ministério Público e mandou empossar o vice-prefeito, Valdemir Santos Amaral. Celso Serafim mandou que seja oficializado o secretário de Finanças para providenciar imediatamente o pagamento dos servidores do município, contratados, concursados ou nomeados no período de 24 sob pena de prisão.

Justiça condena prefeito de Primeira Cruz por improbidade

02/11/2016 23:30:39

Em sentenças datadas dessa segunda-feira (31), o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da comarca de Humberto de Campos, condenou o prefeito do município de Primeira Cruz (termo), Sérgio Ricardo de Albuquerque Bogéa, por atos de improbidade administrativa caracterizados pelas contratações irregulares das servidoras N. M. A. S. (Processo 1211-54.2014.8.10.0090) e M. E. S. M (Processo 1212-39.2014.8.10.0090).

Entre as condenações ao ex-gestor, a perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por 03 (três) anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Em ambas as sentenças, o ex-prefeito é condenado ainda ao pagamento de multa civil de 25 (vinte e cinco) vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeito de Primeira Cruz, além de pagamento das custas processuais.

As sentenças atendem a Ações Civis Públicas por Ato de Improbidade Administrativa interpostas pelo Ministério Público em desfavor do ex-gestor em função da "contratação sem prévia aprovação em concurso público e posterior demissão" das citadas servidoras.

De acordo com a ação, as contratações irregulares se deram nos anos de 1998 e 2005, respectivamente, sob a gestão de outro prefeito do município, entretanto perduraram quando da titularização do requerido à frente da Prefeitura de Primeira Cruz.

Justiça determina que prefeito de Benedito Leite regularize salários dos servidores

03/11/2016 12:25:40

Prefeito Laureano Barros

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 25 de outubro, que seja efetuado o pagamento dos salários atrasados dos servidores do município de Benedito Leite, termo judiciário da Comarca de São Domingos do Azeitão. Em caso de descumprimento foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil, além de responsabilização criminal.

O Banco do Brasil da cidade de Uruçuí, no Piauí, é o estabelecimento financeiro responsável pela disponibilização dos valores dos vencimentos dos servidores de Benedito Leite.

O pagamento deve priorizar servidores efetivos, concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983, e os que tiverem maior número de parcelas em atraso.

A decisão, assinada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras, atende pedidos formulados em Ação Civil Pública proposta pelo promotor de justiça Laécio Ramos do Vale, da Comarca de São Domingos do Azeitão.

Para a efetivação do pagamento, a Justiça também ordenou que a folha de pagamento dos servidores deve ser encaminhada pela Prefeitura, no prazo de 48 horas, ao Banco do Brasil, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil, por dia de descumprimento, aplicada, de forma solidária, ao Município e ao prefeito Laureano da Silva Barros, além da responsabilização criminal.

Foi determinado ainda o bloqueio de 60% dos valores recebidos pelo Município, relativos aos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros, para o pagamento dos salários atrasados.

ATRASOS

O Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Benedito Leite e o prefeito Laureano da Silva Barros, devido a denúncias de servidores municipais, apontando atrasos constantes no pagamento dos salários.

Prefeitura de Senador Alexandre Costa tem contas bloqueadas

01/11/2016 20:22:03

Prefeito José Carneiro Filho, o Carneirinho

A Justiça determinou o bloqueio das conta do município de Senador Alexandre Costa, na última quinta-feira (27). A medida ocorreu devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários públicos da cidade.

A decisão pelo bloqueio das contas foi da juíza da comarca de Governador Eugênio Barros, Sheila Silva Cunha. Ela pediu que fosse bloqueado 80% das contas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O sindicato dos servidores públicos que representa os municípios de Santo Antônio dos Lopes, Joselândia, Dom Pedro e Senador Alexandre Costa, foi quem entrou com a representação contra a Prefeitura.

Segundo o sindicato, os funcionários não receberam o salário referente ao mês de setembro e que a situação de atraso tem ocorrido reiteradas vezes na cidade.

O município de Senador Alexandre Costa é comandado pelo prefeito José Carneiro Filho, o Carneirinho, que foi derrotado nas eleições e não terá um segundo mandato.

Em plantão do TJ, desembargador Raimundo Barros deve decidir pelo retorno de Beto Pixuta

03/11/2016 16:02:42

Afastado da prefeitura de Matinha por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público, Beto Pixuta já comemora nos bastidores seu retorno ao cargo de prefeito. Ele já entrou com recurso no Tribunal de Justiça do Maranhão para tentar reverter a decisão do juiz Celso Serafim Júnior. Segundo fontes do blog, a decisão favorável deve sair no plantão do desembargador Raimundo Barros, na noite de hoje.

De acordo com a decisão, se trata de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa movida pelo Ministério Público, através da promotora Karini Kirimis Viegas, que ajuizou a ação devido aos constantes atrasos de pagamento aos servidores público municipais.

No pedido, a promotora diz que a cidade vem recebendo todos os meses os repasses referentes ao Fundeb e FPM e mesmo assim o prefeito Beto Pixuta deixa de cumprir com suas obrigações enquanto prefeito e deixa os servidores sem pagamento, fato este que vem acontecendo a pelo menos três meses. Pois bem, circula na cidade que o prefeito afastado tenta voltar ainda hoje ao cargo via Tribunal de Justiça.

O blog também foi informado que presidente da Câmara de Vereadores de Matinha, Ulisses Silva Neto, poderia dá posse ao vice Valdemir Santos Amaral hoje pela manhã, mas preferiu deixar para a tarde, por volta das 16 horas. O vice-prefeito rompeu há dois anos com o prefeito afastado que hoje é um dos gestores mais processados do estado.

O clima neste momento é de insegurança na cidade de Matinha e a população, que está abandonada, pede melhores dias. Já os aliados de Beto Pixuta, já comemoram o retorno de um dos piores gestores do Maranhão.

Em Viana, filhos de servidores do Judiciário recebem Bolsa Família indevidamente

01/11/2016 00:00:00

Pelo menos três servidores do Poder Judiciário do Maranhão, lotados na comarca de Viana, cidade da Baixada Maranhense, recebem indevidamente o Bolsa Família, benefício do Governo Federal voltado exclusivamente a famílias de baixa renda. Uma das favorecidas é ninguém menos do que a secretária judicial, espécie de administradora do fórum local, que recebe quase R\$ 10 mil de salário, e ainda assim tem um dependente cadastrado no programa assistencial.

O caso da secretária judiciária, identificada como Simone Viegas Pinheiro, servidora não efetiva nomeada para o cargo há quase duas décadas, é um exemplo claro de desvio de finalidade do Bolsa Família. Esse tipo de irregularidade já foi registrado em diversas regiões Brasil afora, sobretudo em municípios do interior, onde a pobreza é predominante e a fiscalização é mais difícil.

Em consulta ao Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão, o blog apurou que Simone Viegas recebe vencimento mensal de R\$ 9.590,43. Seu marido, Sílvio Roberto Azevedo Castro, empresário do ramo de autopeças, assina como responsável o cadastro do filho menor.

De janeiro a agosto deste ano, a família da secretária judiciária recebeu R\$ 976,00 do programa - as duas primeiras parcelas no valor de R\$ 131,00 e as demais, de R\$ 119,00 -, conforme consta no site do Ministério do Desenvolvimento Social. Paga indevidamente, tendo em vista o elevado padrão financeiro dos beneficiários, a quantia deveria ser devolvida, pois os contemplados, nem de longe, fazem jus ao auxílio.

Não se sabe qual artifício foi usado pelo casal (ou por um dos dois cônjuges) para burlar as regras do Bolsa Família, mas está claro que foram fornecidos dados falsos no ato do cadastro, o que torna os fraudadores sujeitos a punição, de acordo com o que prevê a lei.

Acúmulo de cargo

Como se não bastasse o recebimento irregular do Bolsa Família, a secretária judicial do Fórum de Viana é acusada de acúmulo ilegal de cargo público. Além da função que exerce no Poder Judiciário, ela é servidora técnica administrativa da prefeitura local, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme atesta cópia da folha de pagamento da pasta obtida pelo blog. A remuneração de Simone no órgão do Município é de um salário mínimo (R\$ 880,00 em valores atualizados).

Nepotismo

Pesa ainda contra Simone a acusação de prática de nepotismo no Poder Judiciário, já que parentes seus trabalham no Fórum de Viana. Um deles é a irmã Andrea Cristina Viegas Pinheiro, contratada pela Prefeitura de Viana no cargo de agente administrativo e concursada pela Prefeitura de Cajari para o cargo de AOSD. Diga-se de passagem, são dois cargos inacumuláveis.

Seu cunhado e esposo de Andrea, Cleuberth Barbosa Pinheiro, é concursado na Prefeitura de Viana como motorista e trabalha como terceirizado, na função de segurança do fórum. Até a empregada doméstica da secretária judicial, de nome Sandra é comumente vista fazendo a limpeza nas dependências do fórum de Viana.

O que chama atenção é que mesmo em meio a uma crise econômica que acomete todo o país, desencadeando índices alarmantes de desemprego, na família de Simone Viegas é comum haver pessoas ocupando dois empregos, em alguns casos, dois cargos públicos ou a serviço do poder público.

Outros casos

Outros dois servidores da comarca de Viana recebem o Bolsa Família sem fazer jus ao benefício, associando-se à secretária judicial em uma espécie de organização criminosa, que opera em pleno fórum.

Um deles é Juvaldir Aires Serra, técnico judiciário concursado, pai de duas filhas beneficiadas pelo programa. Assina como responsável pelo cadastro de ambas as dependentes a esposa do servidor, Ana Carolina Santos Serra. De janeiro a setembro, os auxílios somaram R\$ 1.950,00, pagos em nove parcelas, sendo três de R\$ 233,00, três de R\$ 209,00 e outras três de R\$ 208,00.

A terceira servidora lotada no Fórum de Viana com dependentes contemplados pelo Bolsa Família é Iailia Cutrim Andrade, funcionária pública concursada da Prefeitura de Cajari, cedida por aquele município à comarca. Assina como responsável pelo benefício dos três filhos de Iailia a irmã dela, Idelândia Mesquita Andrade. Até setembro deste ano, os dependentes da servidora receberam do Governo Federal a quantia de R\$ 1.698,00, em nove parcelas, sendo as três primeiras de R\$ 202,00 e as seis restantes de R\$ 182,00.

Disputa por vaga no CNJ esquenta com acusação de improbidade e retaliação

03/11/2016 09:39:03

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, comanda reunião do CNJ em setembro de 2016

***Advogado apoiado pelo Planalto é acusado de improbidade
Câmara e Senado escolhem conselheiros nos próximos dias
Órgão é o responsável por julgar e punir os juízes brasileiros***

Fernando Rodrigues, UOL

Deputados e senadores devem escolher nos próximos dias seus representantes para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A disputa pela vaga da Câmara esquentou nos últimos dias, com acusações de improbidade e supostas retaliações a candidatos.

As informações são do repórter do UOL André Shalders.

Em tempos de Lava Jato, partidos políticos e o Palácio do Planalto estão especialmente atentos ao resultado da disputa. O CNJ é responsável por julgar e punir eventuais falhas de juízes de todo o Brasil.

A escolha é feita pelo voto direto e secreto de deputados e senadores, em plenário.

Na Câmara, há pelo menos 4 candidatos concorrendo. O mais forte no momento é o advogado Felipe Cascaes, do departamento jurídico da Casa Civil. Ele tem o apoio informal do Planalto e de parte do PMDB.

Nos últimos dias, jornalistas em Brasília receberam dossiê anônimo que acusa Cascaes de ter cometido o crime de improbidade administrativa.

A ilegalidade teria ocorrido porque Cascaes continuou com o registro ativo na OAB e figurando como advogado em processos mesmo depois de ter tomado posse como analista do Tribunal de Justiça de Brasília (TJDFT), em julho de 2014. A prática é proibida pelo Estatuto do Advogado (Art. 28). O objetivo da vedação é evitar um possível conflito de interesses.

Além disso, ele permaneceu como sócio e administrador de uma empresa privada de consultoria -a FAS Consultoria e Assessoria Empresarial em Gestão Pública- até abril de 2015. Servidores públicos podem até ser sócios de empresas, mas não como administradores. Cascaes nega ter cometido irregularidades (leia abaixo, neste post).

O advogado é próximo do deputado Heráclito Fortes (PSB-PI), de quem foi assessor por mais de 10 anos.

Cascaes foi contratado pela presidência da Câmara quando o cargo era ocupado por Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ele diz que nunca atuou com Cunha e que a contratação foi uma formalidade -ele teria trabalhado de fato com Fortes. Cascaes já advogou para Eduardo Cunha e outros políticos do PMDB.

No começo da semana, outra candidata à vaga da Câmara, a advogada Ana Luísa Marcondes, perdeu o cargo de chefia que possuía no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ela atribui a demissão, às vésperas da eleição, à pressão política de seus adversários na disputa pelo CNJ. Ana Luísa é próxima a Renan Calheiros, de quem foi assessora. É apoiada ainda por líderes de partidos governistas na Câmara.

Além de Cascaes e de Ana Luísa, também está no páreo Lucas de Castro Rivas, ex-assessor das lideranças do PSD e do Solidariedade, hoje lotado na Comissão Mista de Orçamento.

DECISÃO NOS PRÓXIMOS DIAS

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse a líderes partidários que pretende realizar a votação para o CNJ na próxima semana, possivelmente no dia 9 de novembro. No Senado ainda não há data definida, mas Renan Calheiros quer levar o tema o plenário em breve.

Há 2 candidatos disputando a vaga no Senado. O favorito é o advogado Henrique de Almeida Ávila, apoiado por Renan Calheiros (PMDB-AL).

OUTRO LADO

Cascaes nega que tenha cometido irregularidades. Ele admite que demorou para cancelar a inscrição na OAB (que continua ativa até hoje), mas diz que deixou de advogar quando tomou posse no tribunal.

"Você não encontrará nenhuma atuação minha nesses processos depois que eu assumi no TJDF. Materialmente, eu não advoguei. Tardei o cancelamento da OAB, mas não continuei a exercer a advocacia", afirma. Ele diz ainda que não recebeu pagamentos por atividades de advocacia depois de ter tomado posse no tribunal.

Sobre a FAS Consultoria, Cascaes diz ter iniciado o processo para fechá-la pouco antes de tomar posse como servidor do tribunal.

QUEM SÃO OS CANDIDATOS

O CNJ foi criado por meio de uma emenda constitucional, em dezembro de 2004, durante a chamada reforma do Judiciário. O Conselho começou a funcionar de fato em junho de 2005, e é integrado por 15 membros. São 9 magistrados, 2 membros do Ministério Público, 2 advogados indicados pela OAB e 2 cidadãos de notório saber jurídico, escolhidos pela Câmara e pelo Senado.

Eis os candidatos:

No Senado

Henrique de Almeida Ávila: advogado, tem o apoio de Renan Calheiros e do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.

Octavio Augusto da Silva Orzari: advogado do Senado, já trabalhou com o ministro do STF Ricardo Lewandowski.

Na Câmara

Ana Luisa Marcondes: advogada e servidora do Ministério Público da União. Já assessorou o senador Renan Calheiros e é apoiada por alguns líderes de partidos governistas na Câmara.

Felipe Cascaes: advogado e assessor jurídico da Casa Civil. Conta com o apoio do Planalto e de parte do PMDB.

Lucas de Castro Rivas: advogado de apenas 24 anos de idade, já trabalhou para as bancadas do PSD e do Solidariedade na Câmara.

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) confirmou a realização da cerimônia do “Casamento Comunitário” em São Luís, no dia 12 de novembro. O evento tem início às 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga. Foram contabilizados quase mil casais inscritos para a cerimônia, nos meses de maio a junho de 2016. Os noivos devem levar documento de identificação com foto para o momento, e não há a necessidade de testemunhas acompanharem os casais. Cento e doze magistrados vão participar da cerimônia de Casamento Comunitário gratuito que reunirá cerca de 950 casais.

O sargento da Polícia Militar Benedito Manoel Martins Serrão esteve no jornal O Estado, no bairro do São Francisco, durante a tarde de ontem, e afirmou que em companhia dos outros militares, soldado Raimundo Nonato Gomes Salgado e o sargento José Evangelista Duarte Sousa, ainda durante este mês vão recorrer no Tribunal de Justiça para não irem a júri popular pelo assassinato do prefeito cidade de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, e pela tentativa de homicídio ao exsecretário de Esportes desse município, Pedro Pereira de Albuquerque, o Pedro Pote. O fato ocorreu no dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, zona rural de ItapecuruMirim. No último dia 26, o Poder Judiciário divulgou que esses três militares foram pronunciados para irem a júri popular por esse crime, mas a data do julgamento até a tarde de ontem estava sem previsão. O caso está tramitando na 2ª Vara de ItapecuruMirim e, conforme versa o Código de Processo Penal, a decisão de pronúncia deve ser proferida quando, ante as provas produzidas durante o sumário da culpa, convencer o magistrado da existência do crime e de que há indícios suficientes de que foi o réu o autor do crime em apuração. Cumpre asseverar, ainda, que a decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação. “A nossa defesa vai impetrar com uma ação judicial para não sermos julgados por esse crime, pois, somos inocentes”, afirmou o sargento Serrão. Ele declarou esse pedido vai ser dado entrada no Tribunal de Justiça no decorrer deste mês como ainda declarou que no dia do fato estava em sua residência, localizada na cidade de Rosário, em companhia de sua esposa, nome não revelado, e o seu filho, na época de apenas 1 ano e 7 meses. Ele também informou que os outros dois amigos de farda também não participaram desse crime. “O soldado Salgado estava em Vargem Grande e o sargento Evangelista na cidade de São Benedito do Rio Preto”, declarou Serrão. Ainda segundo Serrão, no dia 30 de março de 2007 foi depor como testemunha do caso na sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP), na Vila Palmeira, e acabou ficando preso por um período de 1 ano, 9 meses e 10 dias no Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau, como sendo um dos envolvidos. Os outros dois militares também foram presos, mas, no momento estão em liberdade. O crime consta no inquérito policial e na denúncia do Ministério Público que, por volta das 22h45 do dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, zona rural de ItapecuruMirim, Bertin e Pedro Pote, que estavam em um veículo S10 de placas HPI4779, foram parados por outro carro, no qual estavam os criminosos. Eles trancaram a caminhonete que era conduzida por Bertin, obrigando a parar. Em seguida, os criminosos mataram a tiros o prefeito com um tiro na cabeça e ainda travaram uma luta corporal com Pedro Pote, que foi esfaqueado no abdômen e na cabeça

Servidores do município de Benedito Leite a 804 km de São Luís-
deverão receber seus salários atrasados em até 72 horas, conforme determinação
judicial, a pedido do Ministério Público do Maranhão. Em caso de descumprimento foi estabelecido o pagamento
o de multa diária no valor de R\$ 10 mil, além de responsabilização criminal.
A decisão, assinada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras, atende a pedidos formulados em Ação Civil Pública pro
posta pelo promotor de justiça
Laécio Ramos do Vale, da Comarca de São Domingos do Azeitão. Para a efetivação do pagamento, a Justiça tam
bém ordenou que a folha de
pagamento dos servidores deve ser encaminhada pela Prefeitura, no prazo de 48 horas, ao Banco do Brasil, sob
pena de pagamento de multa no valor
de R\$ 10 mil, por dia de descumprimento, aplicada, de forma solidária, ao Município e ao prefeito Laureano da
Silva Barros, além da responsabilização criminal.
O Banco do Brasil da cidade de Uruçuí, no Piauí, é o estabelecimento financeiro responsável pela disponibilizaç
ão dos valores dos vencimentos dos
servidores de Benedito Leite. O pagamento deve priorizar servidores efetivos, concursados e admitidos no servi
ço público até 5 de outubro de 1983, e os que tiverem maior número de parcelas em atraso.
Foi determinado ainda o bloqueio de 60% dos valores recebidos pelo Município, relativos aos recursos oriundos
do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema Único
de Saúde (SUS), entre outros, para o pagamento dos salários atrasados.

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 25 de outubro, que seja efetuado o pagamento dos salários atrasados dos servidores do município de Benedito Leite, termo judiciário da Comarca de São Domingos do Azeitão. Em caso de descumprimento foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil, além de responsabilização criminal.

O Banco do Brasil da cidade de Uruçuí, no Piauí, é o estabelecimento financeiro responsável pela disponibilização dos valores dos vencimentos dos servidores de Benedito Leite.

O pagamento deve priorizar servidores efetivos, concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983, e os que tiverem maior número de parcelas em atraso.

A decisão, assinada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras, atende pedidos formulados em Ação Civil Pública proposta pelo promotor de justiça Laécio Ramos do Vale, da Comarca de São Domingos do Azeitão.

Para a efetivação do pagamento, a Justiça também ordenou que a folha de pagamento dos servidores deve ser encaminhada pela Prefeitura, no prazo de 48 horas, ao Banco do Brasil, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil, por dia de descumprimento, aplicada, de forma solidária, ao Município e ao prefeito Laureano da Silva Barros, além da responsabilização criminal.

Foi determinado ainda o bloqueio de 60% dos valores recebidos pelo Município, relativos aos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros, para o pagamento dos salários atrasados.

ATRASOS

O Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Benedito Leite e o prefeito Laureano da Silva Barros, devido a denúncias de servidores municipais, apontando atrasos constantes no pagamento dos salários.

O município de Benedito Leite fica localizado a 804 km de São Luís.

Justiça condena ex-presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro por improbidade administrativa

03/11/2016 13:59:39

Sentença assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da comarca de Humberto de Campos, condena o ex-presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão, Graciano Marques Santos, à "suspensão dos direitos políticos por 04 (quatro) anos; pagamento de multa civil no valor de 30 vezes a remuneração recebida pelo requerido ... [Continue lendo "Justiça condena ex-presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro por improbidade administrativa"](#)

TJMA comemora 203 anos com entrega de medalhas em solenidade nesta sexta-feira

03/11/2016 11:10:59

Nesta sexta-feira (04), às 10h, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará solenidade em comemoração aos seus 203 anos, com entrega de medalhas a magistrados, servidores e autoridades e personalidades que contribuíram com a Justiça. A cerimônia será presidida pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da Corte maranhense, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA.

Cinco desembargadores do TJMA - Cleones Cunha, Marcelo Carvalho, José Luiz Oliveira, Raimundo Barros e Angela Salazar - receberão a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, na qualificação ouro, por terem completado 30 anos de magistratura. A mesma medalha, mas na categoria bronze, será entregue a 13 juízes que completaram 10 anos de magistratura. A medalha é concedida a todos os magistrados que completem 10 anos (bronze), 15 anos (prata) ou 30 anos (ouro) de exercício na magistratura.

Dois ministros do Superior Tribunal de Justiça receberão a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, Humberto Martins e Paulo de Tarso Sanseverino. A Medalha Cândido Mendes presta homenagem a desembargadores, governador, ministros de tribunais superiores, ministro de Estado, senadores e presidente da República.

Completando as homenagens, 25 pessoas serão homenageadas com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo, que é concedida a magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais e federais, serventuários ou outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, aferido pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário.

As indicações dos homenageados foram feitas por desembargadores para a concessão da medalha. A medalha Antônio Rodrigues Vellozo foi criada pela Lei 2.814, de 4 de dezembro de 1967, e posteriormente regulamentada pelas resoluções nº 8, de 14 de novembro de 1979, e nº 4, de 24 de fevereiro de 1999. A medalha cultua a memória daquele que foi o primeiro chanceler do Tribunal da Relação do Maranhão, nomeado a esta Corte, quando de sua instalação em 1813.

POSTLINK%%